



DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:

do dia: 20 / 06 / 2023


Presidente da Câmara

APROVA o Parecer Prévio Nº 99/2022 – TCE – Tribunal Pleno, Processo TCE - AM nº 11819/2018 que aprova com ressalvas as contas Anuais da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de 2017 de responsabilidade do Senhor Betanael da Silva D'Ângelo, Prefeito Municipal de Manacapuru.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

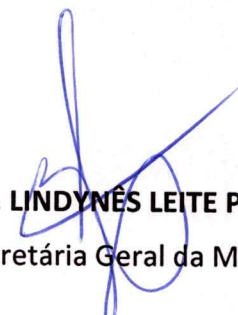
Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio Nº 99/2022 – TCE – Tribunal Pleno, Processo TCE - AM nº 11819/2018 que aprova com ressalvas as contas Anuais da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de 2017 de responsabilidade do Senhor Betanael da Silva D'Ângelo, Prefeito Municipal de Manacapuru.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de junho de 2023.


Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO

Presidente da Câmara Municipal


Verª. LINDYNÊS LEITE PERES

Secretária Geral da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru
dia 22.06.2023
Funcionário (a)